



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

QUARTO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 71/2021

PROCESSO Nº 23474.000066/2021-61

Quarto Apostilamento de Repactuação de Valores ao Contrato Nº 71/2021 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda para prestação de serviços de limpeza, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 e seus anexos.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor Douglas Hörner, nomeado pela Portaria nº 106, de 28 de janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.650.XXX-02, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.391.157/0001-45, sediada na Rua 202, n. 26, na cidade de Meia Praia, Itapema - SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Josiane Rode Goetten de Lima, CPF nº XXX.017.XXX-10, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O valor do contrato em epígrafe será repactuado em decorrência da solicitação de repactuação ao contrato formulado pela empresa contratada, dado o reajuste salarial da categoria através do Acordo Coletivo de Trabalho – 2023 e de acordo com o que faculta a *cláusula sexta do contrato* em referência, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:
2. Fica o valor mensal do contrato em R\$ 15.199,96 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2023;
3. Pela repactuação referida acima, o custo mensal do contrato passa de R\$ 14.300,15 (quatorze mil, trezentos reais e quinze centavos) para R\$ 15.199,96 (quinze mil, cento e noventa e nove



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

reais e noventa e seis centavos);

- 4.** A diferença correspondente ao período de Janeiro de 2023 a Fevereiro de 2023 será no valor de R\$ 1.799,78 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 24 de março de 2023.

Douglas Hörner
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama
CONTRATANTE

Josiane Rode Goetten de Lima
Miservi Administradora De Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: _____

Nome:
CPF: _____